



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## CERTIFICADO

### AIA - AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº AIA: 6276/2011 - Processo Híbrido SEI 1370.01.0032512/2021-05

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 6º, do Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

NÚMERO DO PROCESSO DE AIA	NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA
PA SIAM AIA/APEF n.º 6276/2011 - Processo SEI nº 1370.01.0032512/2021-05	00673/2004/006/2012	Certificado Revalidação - LO n.º 002/2020

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Nome: MINERAÇÃO CANAÃ INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI	CPF/CNPJ: 06.260.232/0001-65	
Endereço: Fazenda Belmont/Ribeirão São José, s/ n.º	Complemento:	Bairro: Zona Rural
Município: Itabira	UF: MG	CEP: 35.900-970

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

### 2.1 IMÓVEL 1

Nome: MINERAÇÃO CANAÃ INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI (servidão minerária)		CPF/CNPJ: 06.260.232/0001-65	
Endereço: Fazenda Belmont/Ribeirão São José, s/ n.º	Complemento:	Bairro: Centro	
Município: Itabira	UF: MG	CEP: 35.900-970	

### 2.2 IMÓVEL 2

Nome: PERFIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA		CPF/CNPJ: 26.234.997/0001-38	
Endereço: Av. João Pinheiro, nº 48	Complemento:	Bairro: Centro	
Município: Itabira	UF: MG	CEP: 35900-538	

## 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

### 3.1 IMÓVEL 1

Denominação: Fazenda Belmont/Ribeirão São José		Área Total (ha): 69,8483	
Registro nº: 18.389		Área Total RL (ha): 16,0000	
Município/Distrito: Itabira	UF: MG	INCRA (CCIR):	
Coordenada Geográfica:	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: ----	LAT. -19.658966° e LONG. -43.114298°

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3131703-44ED611014324FF7B39DC2D0CDF2EA8B

### 3.2 IMÓVEL 2

Denominação: Fazenda Belmont		Área Total (ha): 189,0907			
Registro nº: 7343		Área Total RL (ha): 23,8485			
Município/Distrito: Itabira	UF: MG	INCRA (CCIR):			
Coordenada Geográfica:		Datum: SIRGAS 2000		Fuso: ----	LAT. -19.658966° e LONG. -43.114298°

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3131703-FB5F3C1378474D1EBA660F8D4D2F8237

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA		
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo	3,34	ha	Mineração	Empreendimento minerário - intervenção em áreas com vegetação nativa	3,34
Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	1,18	ha	Mineração	Empreendimento minerário - intervenção em áreas com vegetação nativa	1,18
Total:	4,52	ha	Total:		4,52

### 6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)	
Mata Atlântica	4,52	Floresta Estacional Semidecidual	Médio	4,52	
Total:	4,52		Total:	4,52	

## 7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		652,220	m <sup>3</sup>

## 8. RESPONSÁVEL(is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Carlos Augusto Fiorio Zanon

MASP: 1.368.449-3

Data da Vistoria: 25/08/2015 e 22/06/2021

## 9. VALIDADE

<b>Data de Emissão:</b> 08/02/2022 <b>Data de Validade:</b> 24/04/2026 (a mesma do certificado de licença)	Observações: <p><b>"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP".</b></p>	
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

## 10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Consta no Parecer nº 8/SEMAD/SUPRAM LESTE-DRRA/2022

## 11. OBSERVAÇÃO

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2022.

*Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.*



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente**, em 15/02/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42175677** e o código CRC **235EA649**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0032512/2021-05

SEI nº 42175677